



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 065/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, nos autos do Processo n.º 13.332/2006/PGJ (PTJ n.º 781/2006);

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 020/2006, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Jaime Artur Santoro Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Manaquiri, encaminhado ao Ministério Público Estadual pelo Exmo. Sr. Desdor. Ubirajara Francisco de Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 13.332/2006/PGJ**, relativo à solicitação de designação de um Promotor de Justiça para a Comarca de Manaquiri/AM, tendo em vista restar constatado que no dia 16 de fevereiro do corrente ano, em reunião extraordinária do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, foi removida para aquela Comarca, como a mais votada, a Exma. Sra. Dra. Sheyla Dantas Frota de Carvalho, Promotora de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 28 de fevereiro de 2007.

EVANDRO PAES DE FARIAS
Presidente

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro e Secretária "Ad hoc"

.../amn